

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 PREGÃO PRESENCIAL RP N°045/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. THOMÁS LAFETÁ **ALVARENGA**, portador do CPF n°056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloDecreto Nº: 3.338, de 13de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2018, publicada no dia 09 de Novembro de2018, processo administrativo nº 110/2018, RESOLVE registrar os preços da empresaBRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Carlos Nogueira, 320, Bairro: São CONRADO, Município: Brumadinho, CEP: 35.460-000, Telefone (31)3571-3170, CNPJ n° 18.285.097.0001-91, neste ato representada por**EDER FLAVIO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 012.773.636-09, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aAQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DEPAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 045/2018, que é parte integrante desta Ata.
- 1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item	Descrição	Un	Qtde	Marca	Preço Unit.	Total
	PAPEL TOALHA, COM FOLHA INTERFOLHADA, BRANCO, 100% FIBRAS SOFT SCREEN CELULÓSICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 21 CM 1.250 FOLHAS.		21.310	SOFT SCREEN	R\$ 8,04	R\$ 71.332,40
002						
	TOTAL R\$ 171.332,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 07 de dezembro de 2018.
THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
EDER FLAVIO LIMA DOS SANTOS
Representante Legal
Testemunhas:
CPF: CPF: